

DESPACHO n.º 3/CR/2019

Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria
Politécnico de Leiria

Decisão Final sobre a Admissão das Candidaturas

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria (ESSLei), compete à Presidente do Conselho de Representantes verificar a admissibilidade das candidaturas com base nas normas legais e estatutárias aplicáveis, dentro do prazo do calendário eleitoral.

Decorrido o período fixado para apresentação de candidaturas, foram apresentadas três candidaturas.

Analisadas as candidaturas apresentadas pela Professora Doutora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, pelo Professor Doutor Rui Manuel da Fonseca Pinto e pela Professora Doutora Sandra Cristina Fernandes Amado e os documentos que as integram, verificou-se que as mesmas se encontram conforme as normas legais e regulamentares aplicáveis, uma vez que das mesmas constam os documentos a que se referem as alíneas a) a d), do n.º 3 e n.º 4, do artigo 7.º do Regulamento para Eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria e foram tempestivamente apresentadas.

Decorrido o prazo de audiência dos candidatos e não tendo os mesmos apresentado pronúncia, considero admitidas as candidaturas apresentadas.

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral, os candidatos serão notificados da decisão de admissão de candidatura.

Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral, o presente despacho deverá ser divulgado nas páginas eletrónicas da Escola e do Politécnico de Leiria e do mesmo deverão ser extraídas cópias, a afixar nos locais habituais do Politécnico de Leiria e Escolas.

Os programas de ação e o *curriculum vitae* dos candidatos devem ser publicitados nas páginas eletrónicas do Politécnico de Leiria e da ESSLei.

Leiria, 24 de outubro de 2019.

A Presidente do Conselho de Representantes,



Helena da Conceição Borges Pereira Catarino